

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

|  |                                             |
|--|---------------------------------------------|
|  | Número do Processo - SISLOG<br>108905       |
|  | Número do Processo - SEI<br>202400005031869 |

001 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) SETOR(ES) REQUISITANTE(S)

|                                                     |                            |
|-----------------------------------------------------|----------------------------|
| Área(s) Requisitante(s)<br>(Unidade/Setor/Gerência) | COMANDO DE APOIO LOGÍSTICO |
| Unidade(s) SEI                                      | 6502                       |
| Responsável pela demanda                            | TIAGO DIAS COELHO          |
| CPF                                                 | ***.961.401-**             |
| E-mail                                              | cbmgo.cal.decor@gmail.com  |
| Telefone / Whatsapp                                 | (62) 3201-6387             |

002 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Conjuntos de alta pressão de água e materiais componentes para combate à incêndios florestais e acoplamento nas carrocerias das pick ups, voltados ao combate de incêndios em vegetação e à proteção da agricultura familiar em regiões carentes

2.2 - JUSTIFICATIVA

2.2.1. A aquisição de materiais de combate a incêndio florestal em Goiás é de extrema importância devido às características ambientais e climáticas da região, que tornam o estado altamente vulnerável a esse tipo de ocorrência, especialmente durante a estação seca, quando as temperaturas elevadas e a baixa umidade do ar favorecem a propagação de focos de incêndio. As áreas de cerrado, vegetação predominante no estado, possuem grande quantidade de biomassa altamente inflamável, o que aumenta significativamente o risco de incêndios.

2.2.2. A agilidade no combate a esses incêndios é fundamental para evitar que eles se alastrem e causem mais danos. Nesse contexto, os kits pick-up desempenham um papel crucial, uma vez que permitem que as equipes de combate cheguem rapidamente às áreas afetadas levando consigo água armazenada e ferramentas especializadas para conter as chamas com eficiência. Ao possibilitar uma resposta rápida, esse material contribui para a contenção do fogo em seu estágio inicial, que é o momento mais crítico para impedir que ele se torne incontrolável. Quanto mais cedo o fogo for controlado, menor será a área queimada e, conseqüentemente, menores serão os impactos sobre a biodiversidade. A redução do tempo de resposta também minimiza os custos e recursos necessários para o combate, além de diminuir o risco para as vidas humanas envolvidas na operação.

2.2.3. Portanto, a aquisição de materiais de combate a incêndio florestal é uma medida preventiva e essencial para proteger o patrimônio natural de Goiás, salvaguardar a saúde da população, preservar a economia local e mitigar os impactos das mudanças climáticas, proporcionando maior segurança e eficiência no manejo e controle desses desastres ambientais.

2.2.4. O uso de equipamentos eficientes não apenas mitiga os danos ambientais e sociais, mas também gera uma economia a longo prazo, ao reduzir a necessidade de recursos adicionais para combater incêndios de grandes proporções e ao preservar o patrimônio natural do estado.

2.2.5. Considerando a Estatística Geral do CBMGO de atendimento de ocorrências no ano de 2023, foram contabilizadas 2.029 ocorrências em que houve a atuação dos Bombeiros Militares do Estado de Goiás, sendo imprescindível a utilização de vários equipamentos e materiais, durante a atividade desenvolvida, tais como: Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Ferramentas Manuais, Equipamentos de Controle de Água, além de outros equipamentos. A seguir, demonstramos a quantidade de ocorrências atendidas, no ano de 2024, até o momento, no combate a incêndio florestal:

| SUBGRUPO                     | janeiro | fevereiro | março | abril | maio | junho | julho | agosto | setembro | Total |
|------------------------------|---------|-----------|-------|-------|------|-------|-------|--------|----------|-------|
| ÁREA PÚBLICAS E PARTICULARES | 8       | 12        | 6     | 29    | 175  | 289   | 397   | 945    | 549      | 2.410 |
| ÁREAS PROTEGIDAS             |         |           |       | 1     | 8    | 9     | 25    | 66     | 38       | 147   |
| Total                        | 8       | 12        | 6     | 30    | 183  | 298   | 422   | 1.011  | 587      | 2.557 |

**2.2.6.** A presente aquisição foi motivada pela aprovação do Formulário para Submissão de Proposta n. 7/2024-CBM, constante no Processo 202400011024392, apreciado pela Secretaria de Estado da Economia, com a aprovação pelo Gabinete de Políticas Sociais (GPS), em consonância à Lei do Fundo Protege. Esta Corporação obteve a aprovação do valor de R\$ 1.120.000,00 para a aquisição de conjuntos de alta pressão de água para combate a incêndios florestais e acoplamento nas carrocerias das *pick-ups*, voltados ao combate de incêndios em vegetação e à proteção da agricultura familiar em regiões carentes, ou seja, atenderá a Operação Cerrado Vivo e dará suporte as demais Secretarias do Estado de Goiás e a Organização das Voluntárias de Goiás, em operações humanitárias em todo o Estado.

**2.2.7.** Ademais, em 24 de julho de 2024, foi publicado o Decreto nº 10.503, que declarou pelo Governo do Estado de Goiás a situação de emergência ambiental, por 120 dias (passíveis de prorrogação), em função da alta probabilidade de ocorrência de incêndios florestais. O referido Decreto estabeleceu as condições para que o Estado dê respostas rápidas e efetivas às queimadas, sendo autorizado aos órgãos competentes, como esta Corporação, a aquisição de materiais ou a contratação de serviços mediante dispensa de licitação, sob amparo do inciso VIII do artigo 75 da Lei 14.133.

**003 - INFORMAÇÕES QUANTO AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

**3.1 - ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA**

Nos termos do Decreto estadual nº 10.139, de 31 de agosto de 2022, esta contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações do ano de 2024 da CBM - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR. A Contratação está prevista no PCA, conforme apresentamos a seguir:

| #   | Cod  | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Qtde |
|-----|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 001 | 5764 | conjunto de combate a incêndio, equipamento autônomo de combate a incêndio, ano corrente ou posterior, composto de conjunto com tanque rígido em fibra de vidro, 600litros, moto bomba, motor 4 tempos, refrigerado a ar, mínimo de 160 cilindradas e potência mínima de trabalho de 5,5 hp, com alerta de nível de óleo, moto bomba montada em uma estrutura de ferro em pintura epóxi, bomba do tipo membrana, autoescorvante, bocal de abastecimento principal de 200 mm com tampa reforçada, cinta metálica com grampos e cintas em lona para fixação do conjunto na carroceria da pick up, visor para nível de água do tanque, motor acoplado à bomba com redutor, pressão máxima de trabalho de 40 bar e vazão entre 20 e 39l/min, descarga de 1'', vazão de 256l/min pressão max de trabalho 85 pci, reservatório de água de cor laranja, confeccionado em fibra de vidro, com capacidade para 600 litros, mangueira de descarga em pvc e poliéster, no mínimo, 30m de comprimento, pressão de trabalho 700 psi, carretel em aço galvanizado com pintura eletrostática, eixos em alumínio com rolamentos, conexões rápida em latão, esguicho regulável com empunhadura, declaração ce em conformidade com a diretiva 2006/42/ce, certificado da vazão de fluxo de ar, amca 240-06. | 41   |

**3.2 - FONTE(S) DE RECURSO PARA A CONTRATAÇÃO**

Fonte de Recurso: ( X ) Tesouro Estadual ( )Próprio ( ) Recurso Federal ( ) Convênio ( X ) Outro: FUNDO PROTEGE

**3.3 - DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO DOS MATERIAIS**

Previsão de data para a formalização do contrato/ata de registro de preços é até o dia 30/09/2024.

A data estimada de início do fornecimento, prestação dos serviços e/ou entrega da obra: 30/10/2024.

**004 - IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES**

| Responsável                        | Função                    | Equipe                             |
|------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| TIAGO DIAS COELHO                  | Integrante Requisitante   | Equipe de Planejamento             |
| FELIPE DAMASCENO OLIVEIRA          | Integrante Requisitante   | Equipe de Planejamento             |
| GEOVANNA KARLA ROCHA               | Integrante Administrativo | Equipe de Planejamento             |
| DHIONATAN ANTONIO NUNES DOS SANTOS | Integrante Técnico        | Equipe de Planejamento             |
| WARLEY MARTINS DE SOUSA            | Gestor de Contrato        | Equipe de Fiscalização de Contrato |
| DANIEL FREIRE PEREIRA BATISTA      | Fiscal de contrato        | Equipe de Fiscalização de Contrato |

**ENCAMINHAMENTO**

Encaminhem-se os autos às Gerências de Compras/Licitações e de Planejamento/Financeiro para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

TIAGO DIAS COELHO - CEL QOC BM  
Comandante de Apoio Logístico

